



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 25 DE ABRIL DE 2012

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR IVES MANOEL DE ALMEIDA***

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 10/2012 – Autoria: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao senhor Ives Manoel de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de abril de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de abril de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*